

OT6: 148 / 2016
OT3: 159 / 2016
NOR: ALEXANDRE PEREIRA
DA SILVA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

De 25 de Julho de 2016.

LEI Nº 6.477

FICA DENOMINADA DE LUIZ FERREIRA NEVES,
A NOVA PRAÇA A SER CONSTRUÍDA NO
BAIRRO DO CENTENÁRIO, AO LADO DA IGREJA
SÃO CRISTOVÃO E DO HOSPITAL ANTÔNIO
TARGINO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

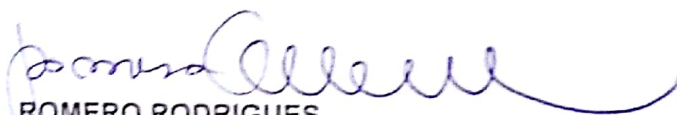
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica denominada de LUIZ FERREIRA NEVES, a nova Praça a ser
construída no Bairro do Centenário, ao lado da Igreja São Cristóvão e do Hospital Antônio
Targino, na Cidade de Campina Grande e dá outras providências

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal